



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize estudos a fim de viabilizar mais uma **Equipe da Saúde da Família para o bairro de Itaoca, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de setembro de 2022.

**Lucimar Alves Soares**

Vereador –Partido Republicanos

**Justificativa:**

A presente propositura se faz necessário, pois a comunidade de Itaoca vem sofrendo com falta de espaço e lotações de pessoas na unidade de saúde de Itaoca, pois, o local necessita com **URGÊNCIA** dessa implantação.

Hoje se tem apenas uma equipe de ESF em uma região que de aproximadamente 8 (oito) mil usuários cadastrados, sendo que esta Equipe não possui mais estrutura física para cadastrar novos usuários na Unidade.

O Ministério da Saúde estabelece que cada Equipe de Saúde da Família (ESF) deve ser responsável por no máximo 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição. Recomenda-se que o número de pessoas por equipe considere o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, sendo que, quanto maior o grau de vulnerabilidade, menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe.

Sabemos que a Saúde é responsabilidade do Poder Público, e o atendimento médico de qualidade é fundamental para todos. Atualmente com esse rápido crescimento da população, é de extrema necessidade mais uma equipe de ESF naquele bairro, a fim de garantir saúde e qualidade de vida a estes munícipes, haja vista que Saúde é um bem essencial na vida do ser humano.

Soma-se ainda a necessidade de obediência ao disposto na [Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro 1990](#), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Assim sendo, esperamos que o Executivo Municipal atenda a esta proposição, cujo benefício será primordial aos munícipes, e solicito aos ilustres Edis apoio a presente Indicação.

